



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000246

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/24000246

Número / Ano	000246/2025
Data / Horário	24/03/2025 - 14:21:36
Ementa	IND Nº 41/2025 - Indico, nos termos da legislação municipal, que o Poder Executivo realize um estudo técnico para a criação da Guarda Municipal no município de Carambeí.
Autor	Cleverson
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº _/2025 – Indico, nos termos da legislação municipal, que o Poder Executivo realize um estudo técnico para a criação da Guarda Municipal no município de Carambeí

Considerando a necessidade de aprimoramento da segurança pública em Carambeí, venho, por meio desta, indicar ao Poder Executivo a realização de estudos para a criação da Guarda Municipal, com o objetivo de reforçar a proteção da população, do patrimônio público e das instituições municipais.

JUSTIFICATIVA

1. Experiência positiva em outros municípios:

Em visita à cidade de Campo Largo, onde pudemos conhecer a atuação da Guarda Municipal local, ficou evidente o impacto positivo dessa força de segurança na proteção da população e na preservação do patrimônio público.

A experiência bem-sucedida de Campo Largo demonstra que uma Guarda Municipal estruturada contribui significativamente para a segurança e o bem-estar da comunidade.

2. Aumento da Segurança Pública:

O município não conta atualmente com uma Guarda Municipal, o que limita a atuação preventiva no combate à criminalidade.

A presença de guardas municipais contribui para a redução de pequenos delitos e aumenta a sensação de segurança dos cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

3. Proteção do Patrimônio Público:

A Guarda Municipal terá a missão de proteger prédios públicos, escolas, unidades de saúde e praças, evitando atos de vandalismo e depredação.

Isso reduz gastos com manutenção e reparos, permitindo que os recursos sejam melhor aplicados em outras áreas essenciais.

4. Apoio às Forças Policiais:

A Guarda Municipal poderá atuar em parceria com as polícias Militar e Civil, auxiliando na fiscalização e na segurança preventiva.

5. Monitoramento Escolar e Segurança dos Alunos:

A presença da Guarda Municipal nas escolas pode auxiliar na segurança dos alunos e na prevenção de ocorrências no entorno das instituições de ensino.

Além disso, pode atuar no controle da entrada e saída de estudantes, garantindo maior tranquilidade para pais e responsáveis.

6. Ordenamento do Trânsito:

A Guarda Municipal pode contribuir para a organização do trânsito, aplicando medidas educativas e fiscalizando irregularidades em áreas urbanas de grande fluxo.

SUGESTÕES PARA A IMPLANTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Criação de uma comissão de estudo para avaliar a viabilidade financeira e estrutural da Guarda Municipal.

Consulta pública e audiências para ouvir a população sobre a necessidade e as expectativas quanto à atuação da Guarda.

Capacitação e estruturação conforme as diretrizes da legislação vigente (Lei nº 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais).

Parcerias com órgãos estaduais e federais para obtenção de recursos e equipamentos.

Diante da relevância do tema e dos exemplos positivos de outros municípios, solicito que o Executivo Municipal estude a viabilidade da implantação da Guarda Municipal em Carambeí, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população.

Atenciosamente, Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de março de 2025

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara

Assinado eletronicamente